

DECRETO Nº 26.308

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 002/2016**, de 05 de julho de 2016, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5137 de 15/07/2016

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 002/2016, de 05 de julho de 2016

**ELEGE COMISSÃO ORGANIZADORA
DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
PARA COMPOR O CMICI – CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO NO MANDATO
DE NOVEMBRO/2016 A
NOVEMBRO/2018.**

A Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 05 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Comissão Organizadora da Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso no Mandato de novembro/2016 a novembro 2018, conforme segue abaixo:

Marilene De Batista Depes
Camila Guimarães Blunck de Castro Silveira
Elias Silva
Pr. Carlos Serafim

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MARILENE DE BATISTA DEPES

Vice-Presidente em Exercício do Conselho Municipal do Idoso de
Cachoeiro de Itapemirim